

## COMUNICADO Nº 205/2025/CPA2/UAC/DIOP

# REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 214/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo AGSUS.004099/2025-85

Prezados(as) Senhores(as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

## **OBJETO**

Contratação de fornecedores para execução do Conexões AgSUS a ser realizado em Natal no Rio Grande do Norte, no dia 10 de setembro de 2025, na Universidade Potiguar - Av. Sen. Salgado Filho, 1610 - Lagoa Nova, Natal - RN -Auditório e Espaço de Convivência.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA		
Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 20/08/2025	
Plataforma de envio:	e-mail aqusicoes.cpa2@agenciasus.org.br	
Data do Eventoa Oficina:	10 de setembro de 2025	
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br	
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040	
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 19/08/2025, exclusivamente pelo e-mail aqusicoes.cpa2@agenciasus.org.br  Assunto: Aos cuidados da CPA2.  Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).	
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989	

## 1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

de junho de 2025, adotando-se a modalidade Cotação de Preços, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificado nesta requisição;
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta **pelos itens e suas respectivas descrições** neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, acarretará desclassificação da proposta.
- 1.5. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na desclassificação da proposta.
- 1.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisito formais estabelecidos nesta requisição.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. As características dos itens constam no quadro abaixo:

	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
Banner	Confecção em lona vinílica, fosca, tamanho de 1,0 x 1,5, colorida e acabamento com túnel superior e inferior, para colocação de 2 (dois) bastões, ponteiras e cordas. A impressão deverá ser em alta qualidade.	unidade	01
Crachá	Impresso em papel com gramatura de 220g, no couchê fosco, impressão em 4 cores em um único lado, acabamento com 2 furos na parte superior com cordão de silicone de aproximadamente 90 cm. 13,5 de altura x 9,7 largura	unidade	120
Ecobag	Sacola ecobag com o fundo embutido em juta engomada 100 % natural, com alça de 30 cm e de algodão contendo aplicação da arte do evento estampada ou no formato de impressão silk-screen em cores, nas medidas L 45cm x H 40 cm x P 13cm	unidade	130
	Crachá	Confecção em lona vinílica, fosca, tamanho de 1,0 x 1,5, colorida e acabamento com túnel superior e inferior, para colocação de 2 (dois) bastões, ponteiras e cordas. A impressão deverá ser em alta qualidade.  Banner  Imagem meramente ilustrativa do produto  Impresso em papel com gramatura de 220g, no couché fosco, impressão em 4 cores em um único lado, acabamento com 2 furos na parte superior com cordão de silicone de aproximadamente 90 cm. 13,5 de altura x 9,7 largura  Crachá  Crachá  Sacola ecobag com o fundo embutido em juta engomada 100 % natural, com alça de 30 cm e de algodão contendo aplicação da arte do evento estampada ou no formato de impressão silk-screen em cores, nas medidas L 45cm x H 40 cm x P 13cm	Confecção em lona vinílica, fosca, tamanho de 1,0 x 1,5, colorida e acabamento com túmel superior e inferior, para colocação de 2 (dois) bastões, ponteiras e cordas. A impressão deverá ser em alta qualidade.  Banner  Imagem meramente ilustrativa do produto  Impresso em papel com gramatura de 220g, no couché fosco, impressão em 4 cores em um único lado, acabamento com 2 furos na parte superior com cordão de silicone de aproximadamente 90 cm. 13,5 de altura x 9,7 largura  Crachá  Imagem meramente ilustrativa do produto  Sacola ecobag com o fundo embutido em juta engomada 100 % natural, com alça de 30 cm e de algodão contendo aplicação da arte do evento estampada ou no formato de impressão silk-screen em cores, nas medidas L 45cm x H 40 cm x P 13cm  Ecobag  unidade

		Imagem meramente ilustrativa do produto		
4	Placa de Homenagem	Placa de homenagem em aço de inox escovado, acompanha estojo em veludo na cor preta, impressão Led UV, em cores. Imagem meramente ilustrativa do produto. Estojo 20 X 16 Placa de Aço 17,5 X 12 CM	unidade	18
5	RH - Técnico de informática	Apóio técnico de um profissional a disposição da coordenação do evento, na montagem de equipamentos, apoio na execução das palestras, domínio de projeção de arquivos em PDF, Canva, Power Point, Vídeos, Chamadas de Vídeos e projeção de palestras ao vivo.	diária (08h às 18h)	02 pessoa
6	RH - Recepcionistas	Recepcionar os convidados, entregar a lista de material institucional, coletar assinaturas na lista de presença, apoiar a coordenação de eventos nas demandas necessárias. A recepcionista deverá ficar a disposição do evento durante todo o dia 10 de setembro.	diária (08h às 18h)	02 pessoas
7	Alimentação - Coffee Break	Mini salgados assados quentes (3 tipos) e frios (2 tipos); 2 tipos de bolo (cenoura com chocolate e milho) 1 tipo de bolo sem glutem e lactose Tortas salgadas (mínimo 02 tipos); Mini sanduíches (mínimo 02 tipos); Biscoitinhos amanteigados (3 tipos)) Salada de frutas ou frutas laminadas.  Bebidas não alcoólicas (água mineral sem gás e suco de fruta 100% natural e sem adição de açúcar - mínimo 2 tipos); Café sem adição de açúcar; Chá (mínimo 2 variedades); Açúcar demerara e/ou mascavo e adoçante stevia ou sucralose;  OBS: o buffet deverá apresentar opções que atendam as pessoas com restrições alimentares tais como diabetes, hipertensão, alergias (glutén, lactose), vegetarianas, veganas e outras.	unidades	220 ( 110 unidades período da manhã / 110 período da tarde)
8	Garrafas de Água	Garrafinhas de Água mineral, 500 ml, geladas, para serem servidas ao longo do evento aos palestrantes.	unidades	20
9	Microfones sem fio	Microfones sem fio com bateria extras para serem utilizados ao longo do evento.	unidades	02

## 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trintaenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado em acordo.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega**: Os itens números 01 (banner), 02 (crachá), 03 (ecobag) e 04 (placa de homenagem) deverão ser entregues no dia 9 de setembro no horário combinado com a coordenadora do evento

LOCAL DE ENTREGA	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
NATAL - RN	O evento acontecerá na Universidade Potiguar, no endereço Av. Sen. Salgado Filho, 1610 - Lagoa Nova, Natal - RN - as palestras ocorrerão no Auditório e a alimentação será montado no Espaço de Convivência, próximo ao auditório.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os microfones deverão ser entregues e testados antes do início do evento, até às 8h no auditório.
- A alimentação será servida conforme brifieng contendo os horários fornecida pela CONTRATANTE.
- Deverá ocorrer uma reunião de alinhamento com todos os fornecedores no dia 5 de setembro, para ajustes e verificação, com a coordenação do evento.
- 4.2. A entrega deverá ser previamente agendada: Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sextafeira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

·E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br

·Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

## 5. DA AMOSTRA

5.1. Não será exigida amostra.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AqSUS.
- 6.2. 30% logo após a assinatura do contrato.
- 6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.
- 6.3. O prazo para pagamento dos 70% restantes, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.
- 6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.
- 6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

## 7. DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.
- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados até as 23h59 do dia 19/08/2025, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.
- 7.5. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.
- 7.6. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de

- 7.7. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto (matriz ou filial).
- 7.8. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFI	CAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.
	<ul> <li>Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li> </ul>
	<ul> <li>Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li> </ul>
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:  • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;  • Procuração específica para fins deste processo;  • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega/Evento	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 - Ramal 1002